

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DA DESPESA

(Art. 72, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO:	Contratação de artistas musicais (CANTOR JADSON ARAÚJO), para realização do evento de INAUGURAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS PÚBLICAS, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2024, em praça pública, na sede do Município de Santa Cruz.
----------------	---

Segundo estabelece a nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021), a administração poderá considerar os preços constantes dos seguintes bancos de dados:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o **caput** deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No presente caso, tem aplicação o § 4º do art. 23, uma vez que se trata de uma inexigibilidade de licitação.

Consoante cópias de Notas Fiscais emitidas recentemente pela empresa a ser contratada em outros entes da administração pública, e contratos anteriores pesquisa no TOME CONTA – TCE-PE, verifica-se que o preço atual da apresentação artística do **CANTOR JADSON ARAÚJO & BANDA**, custa o valor de **R\$ 40.000,00, (Quarenta mil reais)**, conforme documentos fiscais emitidos por outros entes da administração pública, como podemos ver na tabela abaixo.

PESQUISA NA INTERNET-TOME CONTA			Memória de Calculo	
Ano Referência	Outros Entes da Administração Pública	Data do Empenho	Nº Empenho NOTA FISCAL	Valor Empenhado e Liquidado
2023	Prefeitura Mun. TACARTU; CONTRATO N°007/2023	000000	00000	35.000,00
2024	EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A; CONTRATO N°704/2024=TOME CONTA	00000	000000	35.000,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA; CONTRATO N°344/2024=TOME CONTA	000000	0000000	35.000,00
NOTAS FISCAIS DE SHOWS ANTERIORES				
2024	EMPRESA JOSÉ RONALDO P. SOARES EIRELI-ME; NOTA FISCAL N°00000971	10/06/2024	10/06/2024	50.000,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA; NOTA FISCAL N° 24;	26/06/2024	26/06/2024	40.000,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE; NOTA FISCAL N°00000967	10/06/2024	10/06/2024	30.000,00
2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE; NOTA FISCAL N° 00000738	09/11/2023	09/11/2023	35.000,00
2023	FUNDO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E	14/09/2023	14/09/2023	35.000,00

	ARTISTICO PERNAMBUCO; NOTA FISCAL Nº00000711			
2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ/PE; NOTA FISCAL Nº00000645	05/07/2023	05/07/2023	35.000,00
2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ/PE; NOTA FISCAL Nº00000459	10/03/2023	10/03/2023	35.000,00
2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ/PE; NOTA FISCAL Nº00000435	13/02/2023	13/02/2023	35.000,00
2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE; NOTA FISCAL Nº00000419	27/01/2023	27/01/2023	35.000,00
2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONT/PE; NOTA FISCAL Nº00000605	07/06/2023	07/06/2023	35.000,00
2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ/PE; NOTA FISCAL Nº00000645	05/07/2023	05/07/2023	35.000,00
2023	FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO DE PERNAMBUCO; NOTA FISCAL Nº00000711	14/09/2023	14/09/2023	35.000,00

Em consulta na internet (TOME CONTA/TCE-PE), também foi localizado contratação em preços similares, como a apresentação pretendida em valores bem superiores, anexo ao certame;

Por fim, e não menos importante, consultamos a ferramenta de transparência desenvolvida em outros municípios, extratos de contratos, onde também é possível constatar que o preço médio atualizado da contratação é compatível com o valor do presente processo, estimado em R\$ **40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

Por essas razões, fica estimado o preço da contratação da atração artística (**CANTOR JADSON ARAÚJO & BANDA**), para o dia **17/10/2024**, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 11 de Outubro de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
-Secretário-